



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
DIREÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE CASCAVEL
Rua Galibis, 328 - Santo Onofre
85806-390 - CASCAVEL/PR - Tel.: (45) 3411-4304



PORTARIA DF/CSC Nº 01, de 15 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a suspensão das atividades e do atendimento ao público no Fórum Trabalhista de Cascavel, no dia 18 de janeiro de 2019.

A JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM TRABALHISTA DE CASCAVEL em exercício,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) O Aviso de Desligamento Programado da COPEL - Companhia Paranaense de Energia no Comunicado 0234/2019, que deve ocorrer no dia 18/01/2019, com previsão inicial das 09hs às 15:30hs.
- b) que os peticionamentos e consultas de autos nesta Especializada podem ser realizados de forma eletrônica;

RESOLVE

Art. 1.º Suspender as atividades neste Fórum Trabalhista de Cascavel, inclusive o atendimento ao público, no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2019.

§ 1º. O atendimento de medidas urgentes ocorrerá por meio do telefone **(45) 99131-8950**.

§2º. Em razão da suspensão das atividades do Fórum, dispensar o expediente interno, dispensando os servidores das Unidades do comparecimento pessoal e da anotação do ponto eletrônico.

§ 3.º As atividades normais e o atendimento ao público serão retomados no dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2019.

§ 4.º Os prazos já encontram-se suspensos em razão da Portaria SGJ n. 11, de 15 de outubro de 2018.

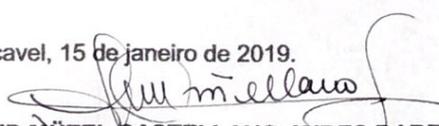
Art. 2.º Caso as atividades previstas pela empresa de energia sejam por esta canceladas em decorrência das condições atmosféricas adversas ou por motivo de força maior, como já ocorreu em outras oportunidades similares, a suspensão do parágrafo anterior também ficará cancelada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia desta decisão à Presidência e à Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho, à Direção Geral e SGJ do E. TRT9, à Subseção da OAB Cascavel, ao Ministério Público do Trabalho em Cascavel, às Varas do Trabalho desta localidade e à empresa prestadora de serviços de limpeza terceirizados.

Cascavel, 15 de janeiro de 2019.


INGRID MÚZEL CASTELLANO AYRES BARREIROS
Diretora do Fórum Trabalhista de Cascavel em exercício